



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 835 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa gestores do indicador estratégico Investimento em iniciativas estratégicas.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 35.268/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como gestor titular e Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858, como gestor substituto do indicador estratégico - Investimento em iniciativas estratégicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 05/11/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794253** e o código CRC **A10B0E22**.